MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Direção-Geral do Campus Boa Vista
www.ifrr.edu.br

EDITAL Nº 01/2025/REVELAR TALENTOS/CBV/IFRR

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO ÀS VAGAS DE COORDENADOR DE GESTÃO DO ESPORTE, TÉCNICOS ESPORTIVOS, PREPARADOR FÍSICO, MONITORES TÉCNICOS ESPORTIVOS E MONITOR TÉCNICO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO, NA CONDIÇÃO DE BOLSISTAS, PARA ATUAREM NO PROGRAMA REVELAR TALENTOS - RORAIMA, FOMENTADO PELO MINISTÉRIO DO ESPORTE E EXECUTADO PELO IFRR-CAMPUS BOA VISTA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima–IFRR/Campus Boa Vista, por intermédio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física e da Coordenação do Programa Revelar Talentos - Roraima, no uso de suas atribuições legais torna pública, por meio deste Edital, a abertura do Processo Seletivo Simplificado para seleção de **COORDENADOR DE GESTÃO DO ESPORTE, TÉCNICOS ESPORTIVOS, PREPARADOR FÍSICO, MONITORES TÉCNICOS ESPORTIVOS E MONITOR TÉCNICO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO**, na condição de bolsistas, para atuar no Projeto Revelar Talentos por meio da Secretaria Nacional de Excelência Esportiva (SNE), vinculada ao Ministério do Esporte, a ser executado no IFRR/*Campus* Boa Vista.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção será regida por este Edital e executada pelo IFRR/Campus Boa Vista, por meio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física e da Coordenação do Programa Revelar Talentos - Roraima, constituída pela PORTARIA Nº 0792/GAB-REITORIA/IFRR, DE 10 DE MARÇO DE 2025, especificamente para este fim.

1.2. O Processo Seletivo tem como objetivo de seleção para desempenhar as funções de coordenador de gestão do esporte, técnicos esportivos, preparador físico, monitores técnicos esportivos e monitor técnico de marketing e comunicação, na condição de bolsista do Programa Revelar Talentos – Roraima, a ser executado pelo IFRR/*Campus* Boa Vista.

1.3. O Programa Revelar Talentos – Roraima integra o Programa Esportivo Revelar Talentos – Especialização e Aperfeiçoamento, política pública promovida pela Secretaria Nacional de Excelência Esportiva do Ministério do Esporte, que visa a detecção, revelação e desenvolvimento de jovens atletas brasileiros com potencial esportivo para o Esporte de Excelência e futura representação nacional no esporte mundial.

1.4. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo integral deste Edital e concorda com todas as suas disposições.

1.5. Os candidatos selecionados deverão cumprir a carga horária semanal e mensal, presencialmente, no período estipulado pelo projeto.

1.6. A participação neste Edital não implicará na redução das atividades regulares desempenhadas pelo(a) candidato(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR). As atividades relacionadas ao Edital deverão ser realizadas fora do horário de expediente regular, caso o(a) aprovado(a) seja servidor(a) do IFRR.

1.7. O cancelamento do projeto acarretará, automaticamente, o cancelamento deste Edital.

1.8. As etapas relacionadas ao presente processo de seleção estão descritas no Cronograma, item 8 deste Edital, Quadro VII – Cronograma.

1.9. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Simplificado, disponíveis no endereço eletrônico: https://www.ifrr.edu.br/cursos/licenciatura-em-educa%C3%A7%C3%A3o-f%C3%ADsica/programa-revelar-talentos-roraima/ durante todo o período de vigência do Edital.

1.10. Dúvidas e informações deverão ser encaminhadas para o e-mail revelar.talentos@ifrr.edu.br

2. DA REMUNERAÇÃO E VAGAS

2.1. Os bolsistas serão selecionados conforme as vagas e requisitos descritos no Quadro I - Da remuneração, deste Edital. A classificação dos candidatos será feita de forma decrescente, com base na pontuação total obtida no processo seletivo.

2.2. O(a) candidato(a) que não atender às exigências e requisitos deste Edital será automaticamente eliminado(a) da seleção.

2.3. As funções disponíveis neste edital, bem como as respectivas cargas horárias, valores mensais das bolsas e tempos de atuação no projeto, estão detalhadas no Quadro I - Da remuneração.

2.4. Os candidatos selecionados serão convocados para atuação, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, conforme a necessidade e de acordo com a legislação vigente.

2.5. Os candidatos não classificados dentro do número de vagas disponíveis formarão um Cadastro de Reserva (04 vagas), podendo ser convocados a qualquer momento de acordo com a necessidade do Programa Revelar Talentos – Roraima.

2.6. Esta seleção destina-se ao provimento de vagas conforme especificado no Quadro I, de acordo com a necessidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR):

QUADRO I – DA REMUNERAÇÃO

Área de Atuação	*Nº de vagas*	Valor Unitário da Bolsa	Carga Horária Semanal
Coordenador de gestão do esporte	1	R$ 1.500,00	20h
Técnico esportivo de Atletismo	1	R$ 3.000,00	20h
Técnico esportivo de Natação	1	R$ 3.000,00	20h
Técnico esportivo de Wrestling	1	R$ 3.000,00	20h
Preparador físico esportivo multimodalidades	1	R$ 3.000,00	20h
Monitor técnico esportivo de Atletismo	1	R$ 1.200,00	20h
Monitor técnico esportivo de Natação	1	R$ 1.200,00	20h
Monitor técnico esportivo de	1	R$ 1.200,00	20h

Wrestling			
Monitor técnico de marketing e comunicação	1	R$ 1.000,00	20h

2.7. O período de vinculação do bolsista ao projeto será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, caso haja renovação do Programa Revelar Talentos - Roraima.

2.8. A renovação da vinculação estará condicionada à obtenção de resultado satisfatório na avaliação mensal de desempenho dos bolsistas.

2.9. Os bolsistas convocados receberão o valor da bolsa por meio de depósito bancário em conta corrente individual (preferencialmente do Banco do Brasil, devendo ser justificada a utilização de contas em outros bancos), registrada em nome do próprio bolsista.

2.10. O pagamento será efetuado após a comprovação das atividades realizadas no mês anterior, mediante a apresentação e aprovação do relatório de atividades correspondente.

2.11. A avaliação do bolsista será realizada mensalmente pela Coordenação do Programa Revelar Talentos – Roraima.

2.12. Serão critérios para avaliação de desempenho do bolsista: assiduidade, desempenho, a adequada utilização dos conhecimentos acadêmicos, administrativos e pedagógicos para organização e execução das ações inerentes às suas atribuições.

2.13. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o IFRR/Campus Boa Vista sendo de caráter temporário, na qualidade de bolsista e podendo ser interrompido o vínculo a qualquer tempo, consideradas as especificidades constantes neste edital.

2.14. No interesse e a critério da Coordenação do Programa Revelar Talentos – Roraima, obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, poder-se-á, durante a vigência do processo seletivo, convocar os candidatos aprovados no Cadastro de Reserva classificados neste processo seletivo, observada a estrita ordem de classificação e o número de vagas existentes.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Os bolsistas selecionados terão as seguintes atribuições:

QUADRO II – DAS ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador de Gestão do esporte	I. Coordenar e supervisionar equipes de trabalho envolvidas nas atividades esportivas. II. Gerenciar os recursos materiais e humanos necessários, como equipamentos e treinadores. III. Garantir a manutenção das instalações esportivas e assegurar que tudo esteja em conformidade com as normas de segurança. IV. Definir cronogramas e orçamentos de atividades esportivas. V. Responsável pela parte administrativa, como controle de contratos, pagamentos, e análise de viabilidade financeira do projetos. VI. Articular parcerias com outras organizações, como federações, confederações, entes públicos e etc. VII. Auxiliar a coordenação do programa no trabalho de gestão do núcleo.

Técnico Esportivo	I. Elaborar e aplicar os métodos de treinamento da modalidade específica; II. Ensinar e reforçar os fundamentos da modalidade esportiva, adaptando a abordagem conforme o nível e as necessidades do atleta; III. Organizar e aplicar treinamentos ou aulas esportivas de acordo com a modalidade em que atua, garantindo que os exercícios sejam adequados ao nível de habilidade dos participantes. IV. Elaborar planos de aula e treinos, definindo as atividades, objetivos e o tempo de duração de cada exercício. V. Estar atento às necessidades individuais de cada atleta, adaptando os métodos de treinamento para garantir que todos possam evoluir de forma segura e eficiente; VI. Conduzir tecnicamente a participação em competições de excelência esportiva; VII. Realizar atividades específicas para a melhoria do condicionamento físico e mental dos participantes; VIII. Preparar o atleta para competições, fornecendo treinamento adicional ou ajustes de estratégias; IX. Acompanhar os atletas durante as competições, se necessário, oferecendo apoio tático e emocional; X. Avaliar o desempenho do atleta nas competições e realizar ajustes nos treinos com base nas necessidades observadas durante as competições; XI. Coordenar a equipe de monitores e atletas; XII. Comandar a seleção de atletas/equipe; XIII. Detectar novos talentos; XIV. Ajudar a criar um ambiente positivo e motivador, com foco no espírito de equipe e na superação pessoal; XV. Orientar os monitores nas suas atribuições, em conjunto com o coordenador pedagógico do programa Revelar Talentos - Roraima;
Preparador físico esportivo multimodalidades	I. Desenvolver programas de treinamento personalizados e adaptados para as necessidades de cada modalidade esportiva, levando em consideração as demandas específicas do esporte; II. Planejar treinos que envolvem condicionamento cardiovascular, força muscular, resistência, flexibilidade e equilíbrio, adaptando-os conforme o período de treinamento (pré-temporada, temporada e pós-temporada); III. Integrar o treinamento físico com os aspectos técnicos do esporte, garantindo que o atleta esteja preparado para os desafios específicos de cada modalidade; IV. Utilizar exercícios variados e estratégias de treino que envolvam tanto o condicionamento físico geral quanto específico para cada modalidade; V. Utilizar diferentes técnicas e abordagens para melhorar o desempenho atlético, seja por meio de treinos intervalados, treinos de força com pesos, circuitos funcionais, entre outros. VI. Incorporar exercícios de treinamento mental, como foco e concentração, para melhorar a performance durante as competições. VII. Desenvolver planos de treino que evitem o risco de lesões, equilibrando a intensidade do treinamento e o descanso adequado; VIII. Aplicar técnicas de recuperação, como alongamentos, exercícios de relaxamento muscular e trabalho de mobilidade, para ajudar na regeneração física.

	IX. Acompanhar de perto os resultados dos treinos e fornecer feedback contínuo aos atletas sobre seu progresso.
Monitor técnico esportivo	I. Auxiliar o técnico na execução das atividades de treinamento, garantindo que os exercícios sejam realizados de forma segura e eficiente na modalidade específica; II. Auxiliar nas funções operacionais e administrativas relacionadas ao processo de treinamento, sendo responsável por garantir que as sessões de treino ocorram de forma eficiente e organizada; III. Supervisionar os atletas durante os treinos, corrigindo posturas ou técnicas quando necessário e garantindo que as atividades sejam realizadas corretamente. IV. Auxiliar na implementação de planos de treinamento personalizados, de acordo com a orientação do técnico principal. V. Organizar e preparar o ambiente de treinamento, organizando o material necessário (equipamentos esportivos, cones, bolas, entre outros); VI. Ajudar na adaptação de novas técnicas de treinamento, conforme orientações do técnico principal; VII. Estar atento às tendências e metodologias de treinamento, colaborando com o técnico para implementar melhorias nas atividades; VIII. Participar da criação e adaptação de novas estratégias de treino conforme as necessidades da equipe ou dos atletas; IX. Auxiliar no controle de equipamentos, verificando se estão em bom estado e solicitando novos materiais quando necessário; X. Garantir que o espaço de treinamento esteja adequado e livre de obstáculos, ajudando a configurar o local de acordo com as necessidades do treino; XI. Observar o desempenho dos atletas durante as atividades e relatar ao técnico principal sobre o progresso ou dificuldades encontradas; XII. Auxiliar na avaliação física de desempenho dos atletas, registrando suas evoluções e sugerindo ajustes quando necessário; XIII. Realizar o acompanhamento de aspectos físicos e técnicos dos atletas, colaborando para identificar áreas que necessitam de mais atenção e aprimoramento; XIV. Ajudar na aplicação de técnicas de recuperação física após os treinos ou competições, como massagens, alongamentos ou aplicação de gelo, conforme orientação do técnico; XV. Incentivar os atletas a seguirem rotinas de recuperação e descanso adequadas, colaborando para a prevenção de lesões. XVI. Monitorar a fadiga e o cansaço dos atletas, avisando o técnico em caso de necessidade de ajustes na intensidade dos treinos; XVII. Organizar a agenda de treinos, mantendo o técnico informado sobre horários e a disponibilidade de espaços e materiais; XVIII. Auxiliar na organização de viagens ou eventos esportivos, como inscrições em competições e agendamento de transporte; XIX. Auxiliar na coleta e organização de informações sobre o desempenho dos atletas, como estatísticas de desempenho ou feedbacks de treinos; XX. Participar na elaboração de relatórios para

	acompanhamento do progresso dos atletas e planejamento das próximas atividades; XXI. Fornecer informações sobre os pontos fortes e as áreas a melhorar de cada atleta, com base nas observações realizadas; XXII. Controlar o horário de início e término das atividades, garantindo que os treinos sejam pontuais e bem estruturados.
Monitor técnico de marketing e comunicação	I. Planejamento e execução de campanhas publicitárias e promocionais do Projeto; II. Criar de conteúdos para campanhas publicitárias (textos, vídeos, imagens) com base nas diretrizes do Programa Revelar Talentos; III. Criar de conteúdo para as redes sociais (Instagram, Facebook, Twitter, LinkedIn, etc.), promovendo ações, campanhas e eventos; IV. Criar estratégias de marketing para promover eventos e atividades esportivas, aumentando a participação e o engajamento da comunidade; V. Auxiliar na criação e distribuição de materiais promocionais, como panfletos, brindes, cartazes, banners, etc; VI. Monitorar o engajamento e o retorno das campanhas nas redes sociais, gerando relatórios e análises de desempenho; VII. Gerenciar a agenda de publicações, garantindo que os posts sejam feitos de acordo com o planejamento estratégico; VIII. Produzir de vídeos e fotos para promover eventos, produtos ou programas institucionais; IX. Manter os canais de comunicação atualizados com informações relevantes e interessantes para o público-alvo; X. Organizar entrevistas, coletivas de imprensa e visitas de jornalistas para cobrir eventos ou ações da organização. XI. Usar as redes sociais e outros meios de comunicação para divulgar programas, resultados de competições e conquistas do Programa.

3.2. Cabe a todos os bolsistas:

a. Desenvolver atividades para os beneficiários do Programa Revelar Talentos – Roraima sob a supervisão da Coordenação do programa;
b. Ser assíduo e comprometido com as atividades propostas pelo projeto, cumprindo a carga horária semanal estabelecida para a função na qual foi selecionado. O não cumprimento poderá acarretar a suspensão do pagamento da bolsa ou o desligamento do Projeto.
c. É obrigatório apresentar mensalmente a documentação relativa à execução de suas atividades, como requisito para fins de pagamento da bolsa;
d. Participar de reuniões administrativas e pedagógicas, quando convocado pela coordenação geral, sendo essa participação um critério essencial para a permanência no Programa;
e. Comunicar à coordenação do programa, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, a intenção de desligar-se do Projeto, ficando sua liberação condicionada à substituição por outro profissional ou estudante, conforme necessário;
f. Participar de atividades de pesquisa relacionadas ao Programa Revelar Talentos – Roraima, produção de artigos científicos, desenvolvimento de seminários e cursos, participação em eventos científicos locais e nacionais.
g. Zelar pelo patrimônio físico e intangível do Instituto e dos locais onde ocorrerão as atividades, preservando a estrutura física, a marca, a identidade e os valores institucionais;
h. Informar com antecedência à coordenação do projeto sobre faltas e impedimentos às atividades, bem como horário de reposição;

i. Encaminhar à coordenação do projeto o relatório das atividades desenvolvidas quando solicitado.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Os bolsistas serão selecionados conforme as vagas e requisitos descritos no item 4 deste Edital. A classificação dos candidatos será feita de forma decrescente, com base na pontuação total obtida no processo seletivo.

4.2. Para a função de **Coordenador de gestão do esporte**, poderão se candidatar interessados que preencham os seguintes requisitos:

a. Servidores do Instituto Federal de Roraima;

b. Ter experiência em cargos de gestão de esporte realizando atividades de administração, planejamento e organização de atividades esportivas por no mínimo 3 anos;

c. Experiência em coordenação de projetos esportivos.

d. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desempenho de suas atividades;

4.3. Para a função de **Técnico Esportivo,** poderão se candidatar profissionais que preencham os seguintes requisitos:

a. Possuir experiência profissional com a modalidade de atuação (Atletismo, Natação ou Wrestling);
b. Experiência comprovada em coordenação ou participação em projetos de voltados a modalidade de atuação (Atletismo, Natação ou Wrestling);
c. Técnico Vinculado à Confederação Brasileira correspondente à modalidade (Confederação Brasileira de Atletismo, Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos ou Confederação Brasileira de Wrestling);
d. Filiação em clube esportivo correspondente à modalidade da atuação;
e. Cursos voltados para o treinamento e/ou preparação técnico-tática de atletas voltados a modalidade de atuação (Atletismo, Natação ou Wrestling);
f. Ter disponibilidade de 20 horas semanais no período noturno para o desempenho de suas atividades;

4.4. Para a função de **Preparador físico esportivo multimodalidades,** poderão se candidatar profissionais que preencham os seguintes requisitos:

a. Ser servidor do Instituto Federal de Roraima – IFRR, com atuação na área de Educação Física na instituição;
b. Possuir Cursos voltados para a preparação física de atletas, em especial para modalidades individuais;
c. Possuir experiência comprovada na preparação física de atletas.
d. Possuir experiência comprovada nas áreas de metodologia do treinamento esportivo, fisiologia do exercício, anatomia humana, fisiologia humana e outras áreas relacionadas ao desenvolvimento de capacidades físicas/motoras.
e. Ter disponibilidade de 20 horas semanais no período noturno para o desempenho de suas atividades;

4.5. Para a função de **Monitor Técnico Esportivo,** poderão se candidatar interessados que preencham os seguintes requisitos:

a. Ser acadêmico do Curso de Licenciatura em Educação Física do IFRR/Campus Boa Vista até o VI módulo em 2025.1 ou servidor do IFRR;
b. Ter disponibilidade de 20 horas semanais no período noturno para o desempenho de suas atividades;
c. Possuir experiências comprovadas sobre a modalidade esportiva que está concorrendo: Atletismo, Natação e Wrestling;
d. Não participar de outros projetos ou programas Institucionais que envolvam pagamento de bolsa;

4.6. Para a função de **Monitor técnico de marketing e comunicação,** poderão se candidatar acadêmicos que preencham os seguintes requisitos:

a. Ser acadêmico do Curso de Licenciatura em Educação Física do IFRR/Campus Boa Vista até o VI módulo em 2025.1 ou servidor do IFRR;
b. Possuir experiências comprovadas em uma ou mais das modalidades esportivas ofertadas no programa (Atletismo, Natação e Wrestling);
c. Conhecimento em ferramentas de marketing digital, SEO, Google Analytics, Google Ads, redes sociais, estratégias de inbound marketing, e-mail marketing;
d. Experiência com ferramentas como o Adobe Photoshop, Illustrator, InDesign ou outras ferramentas de design gráfico, além de plataformas de criação de conteúdo como Canva.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período previsto no Quadro VIII – Cronograma deste edital.

5.2. Cada candidato(a) poderá realizar apenas uma (1) inscrição neste processo seletivo. Caso sejam realizadas múltiplas inscrições, somente a última será considerada.

5.3. O período de Inscrição seguirá conforme o Quadro VIII – Cronograma;

5.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível no seguinte link: https://forms.gle/TcsbKrFqWWVeMjvH8

5.5. Todos os documentos para comprovação das informações prestadas devem ser anexados ao Formulário Eletrônico de Inscrição em um único arquivo PDF, seguindo a ordem de preenchimento do formulário.

5.6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) fornecer informações corretas, anexar a documentação necessária para comprovação das informações prestadas e enviar o Formulário Eletrônico de Inscrição corretamente preenchido.

5.7. Documentos obrigatórios a serem anexados no Formulário de Inscrição, em um único arquivo PDF, na seguinte ordem:

a. Documento de identificação: RG, CPF, CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte;
b. Comprovante de residência atualizado;
c. Comprovante de vínculo com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Roraima, nos casos de servidores e/ou acadêmicos.
d. Currículo com os comprovantes (certificados, declarações, etc...)
e. Comprovante bancário (cópia do cartão ou extrato bancário com os dados necessários);
f. Declaração de Disponibilidade (modelo Anexo I)

5.8. A ausência de qualquer documento listado no item 5.7 acarretará a desclassificação do candidato.

5.9. O (a) candidato(a) deverá anexar, em campo específico do formulário, os documentos que comprovem a pontuação conforme os critérios estabelecidos no item 6 deste edital, de acordo com a vaga que irá concorrer.

5.10. O IFRR/CBV não se responsabiliza por problemas decorrentes de falhas na transmissão de dados pela internet, como atrasos, interrupções ou bloqueios ocorridos durante o processo de inscrição.

5.11. O ato de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá garantir o envio correto das informações e documentos exigidos.

5.12. A prestação de informações falsas ou inexatas, seja no ato de inscrição ou em documentos apresentados posteriormente, implicará na desclassificação do(a) candidato(a), conforme verificação e apuração dos fatos.

5.13. O(a) candidato(a) que não apresentar todos os documentos obrigatórios para comprovação das informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição será automaticamente desclassificado(a).

5.14. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

5.15. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de número de telefone e endereço eletrônico, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Coordenação do Programa Revelar Talentos - Roraima por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de **Análise de Documentos**;

6.2. A avaliação documental terá caráter classificatório dentro do limite de vagas. Nessa análise serão considerados os documentos **efetivamente comprovados** contemplando apenas aos documentos solicitados no item 6 deste edital, de acordo com a vaga pretendida;

6.3. Os documentos apresentados serão avaliados conforme pontuação apresentada de acordo com os quadros abaixo:

QUADRO III – Função: Coordenador de Gestão do Esporte

Critério	**Pontuação Máxima**	**Pontuação por Item**
Tempo de experiência em cargos de gestão de esporte	40 pontos	10 pontos por ano, mínimo de 3 anos
Coordenação de projetos esportivos	30 pontos	10 pontos por projeto
Participação em projetos esportivos	20 pontos	5 pontos por projeto
Formação complementar (cursos, especializações na área de gestão esportiva)	10 pontos	2 pontos por curso

Pontuação Total: 100 pontos

QUADRO IV – Função: Técnico Esportivo (Atletismo, Natação ou Wrestling)

Critério	**Pontuação Máxima**	**Pontuação por Item**
Experiência profissional na modalidade	30 pontos	5 pontos por ano completo
Atuação profissional na modalidade representando o Brasil em competições internacionais	30 pontos	10 pontos por atuação
Atuação profissional na modalidade representando o Estado de Roraima ou clube em competições regionais e/ou nacionais	20 pontos	5 pontos por atuação

Cursos na modalidade	20 pontos	5 pontos por curso

Pontuação Total: 100 pontos

QUADRO V – Função: Preparador Físico Esportivo Multimodalidades

Critério	**Pontuação Máxima**	**Pontuação por Item**
Experiência na preparação física e/ou treinamento de atletas	30 pontos	5 pontos por experiência comprovada
Cursos em áreas relacionadas à preparação física	30 pontos	5 pontos por curso
Experiência em áreas relacionadas à preparação física (metodologia do treinamento esportivo, fisiologia humana, fisiologia do exercício, anatomia humana, cinesiologia, etc.)	30 pontos	5 pontos por experiência comprovada
Formação acadêmica complementar (especialização, mestrado, doutorado)	10 pontos	1 ponto por especialização 3 pontos - mestrado 5 pontos - doutorado

Pontuação Total: 100 pontos

QUADRO VI – Função: Monitor Técnico Esportivo

Critério	**Pontuação Máxima**	**Pontuação por Item**
Experiência comprovada na modalidade (Atletismo, Natação ou Wrestling)	40 pontos	10 pontos por experiência comprovada
Participação em projetos esportivos	30 pontos	5 pontos por projeto
Cursos na modalidade	30 pontos	5 pontos por curso

Pontuação Total: 100 pontos

QUADRO VII – Função: Monitor Técnico de Marketing e Comunicação

Critério	**Pontuação Máxima**	**Pontuação por Item**
Experiência com esportes (Atletismo, Natação ou Wrestling)	30 pontos	5 pontos por experiência comprovada
Participação em projetos esportivos	30 pontos	5 pontos por projeto
Cursos e/ou experiências em ferramentas de marketing digital	20 pontos	5 pontos por curso e/ou experiência comprovada
Cursos e/ou experiências em ferramentas de design e conteúdo (Canva, Adobe etc.)	20 pontos	5 pontos por curso e/ou experiência comprovada

Pontuação Total: 100 pontos

6.4. A classificação dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final;

6.5. Ocorrendo igualdade na pontuação total, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

a. ser servidor do IFRR e/ou acadêmico ou egresso do curso de educação física do IFRR
b. maior pontuação no critério de experiência**;**
c. maior idade;

6.6. Após o envio do Formulário Eletrônico de Inscrição, não será permitido ao(à) candidato(a) anexar ou substituir documentos.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O Resultado Preliminar e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, incluindo o cadastro de reserva de vagas para Funções Administrativas, serão divulgados no endereço eletrônico: https://www.ifrr.edu.br/cursos/licenciatura-em-educa%C3%A7%C3%A3o-f%C3%ADsica/programa-revelar-talentos-roraima/ conforme estabelecido no Quadro VIII – Cronograma.

7.2 A Comissão Responsável pelo Processo Seletivo será encarregada da análise dos recursos apresentados, bem como do julgamento de casos omissos e/ou situações não previstas neste edital.

7.3 Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

8. DO CRONOGRAMA

QUADRO VIII – CRONOGRAMA

Datas	Cronograma de Atividades
28/04/2025	Publicação do Edital
29/04/2025	Recursos e/ou impugnação do Edital
30/04/2025 a 02/05/2025	Período de Inscrição e entrega de Documentos de Comprovação
05 a 06/05/2025	Período de avaliação
06/05/2025	Resultado preliminar
07/05/2025	Recursos ao resultado preliminar
08/05/2025	Resultado Final

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(à) candidato(a) o direito à contratação automática como bolsista, mas apenas a expectativa de contratação. A efetivação dependerá da rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do processo seletivo, do interesse e conveniência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Roraima (IFRR), da disponibilidade orçamentária e das demais disposições legais.

9.2. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer momento, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso gere direito a qualquer tipo de indenização ou reclamação por parte dos(as) candidatos(as) .

9.3. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.

9.4. Todas as publicações relativas a este edital serão realizadas exclusivamente no portal da IFRR, no endereço eletrônico: https://www.ifrr.edu.br/cursos/licenciatura-em-educa%C3%A7%C3%A3o-f%C3%ADsica/programa-revelar-talentos-roraima/

9.5. A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo admitida a alegação de desconhecimento.

9.6. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar seu aceite formal por e-mail à Coordenação do Programa Revelar Talentos - Roraima, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação de convocação. A ausência de manifestação no prazo estipulado será considerada desistência.

9.7. Caso não haja interessados(as) ou candidatos(as) selecionados(as) conforme as regras deste edital, a coordenação do Programa Revelar Talentos - Roraima, poderá convidar outros(as) profissionais e/ou acadêmicos que comprovadamente preencham os requisitos necessários para o desempenho das funções, conforme estabelecido neste edital.

9.8. O afastamento do(a) bolsista das atividades poderá ocorrer em virtude do descumprimento das disposições legais ou das atribuições descritas neste edital, resultando no cancelamento da bolsa.

9.9. As situações omissas ou não previstas neste edital serão analisadas e julgadas pela Coordenação do projeto.

9.10. Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2025.

LUCIANA LEANDRO DA SILVA
Diretora Geral do IFRR/Campus Boa Vista

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, declaro possuir disponibilidade de dedicar 20h semanais às atividades do Programa Revelar Talentos - Roraima cumprindo as atribuições da função a qual me candidatei descritas nesse edital.

Boa Vista - RR, _____ de _____ de 2025

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Leandro Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV)**, em 28/04/2025 16:15:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344164
Código de Autenticação: 7688239cc2